



ANEXO I - PROJETO BÁSICO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO № 2024.04.05.01 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 00009.20240207/0002-64

1. DO OBJETO

1.1. Serviços da implantação da sala de integração sensorial, montagem dos equipamentos, instalação dos equipamentos e frete.

1.2. A contratação será divida em Lote(s), conforme tabela constante abaixo:
---	---------------------------------------

	LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Estrutura Dupla - Lado espaldar e outro lado escalada reta com vazada 3m comp x 80 largura x 2,3 altura+ Instalação	1.0	UND
Especific Instalaçã	ação: Estrutura Dupla - Lado espaldar e outro lado escalada reta com vazada 3m comp	x 80 largura	x 2,3 altura
2	Barril Tubão - O Barril tubão são feitos por alumínio, pvc, revestido espuma e coberto por courvin. As cores podem variar.Medidas: 67cm diâmetro por 84cm cumprimento Peso do equipamento: 9k 400gSuporta até 70kg	1.0	UND
Especifica variar.Me	ação: Barril Tubão - O Barril tubão são feitos por alumínio, pvc, revestido espuma e coberto didas: 67cm diâmetro por 84cm cumprimento Peso do equipamento: 9k 400gSuporta até 70k	por courvin. As	cores pode
3	Plataforma Retangular - Estrutura de aço com base de madeira revestida de espuma e acabamento em Courvin original. 4 cordasCorda: 1m Medidas: 85cm comprimento x 60cm larguraPeso do equipamento: 5k 600gSuporta 100kg	1.0	UND
Especifica original. 4	ção: Plataforma Retangular - Estrutura de aço com base de madeira revestida de espum cordasCorda: 1m Medidas: 85cm comprimento x 60cm larguraPeso do equipamento: 5k 600	a e acabamento	em Courv
4	superior. Tem duas camadas de lycra com 4 ganchos de aço. Cor: colorida Suporta até 100 KgMEDIDAS: 1,60 m de comprimento x 1.50 m de largura	1.0	UND
Especifica com 4 gai	ção: Rede de Lycra - Especificações: Feito de lycra com qualidade e durabilidade superior nchos de aço.Cor: coloridaSuporta até 100 KgMEDIDAS: 1,60 m de comprimento x 1,50 m de	Tem duas cama	das de lyc
5	Cinta Padrão - Especificações: Poliamida com resistência de 100 kg	6.0	UND
Especifica	ção: Cinta Padrão - Especificações: Poliamida com resistência de 100 kg		
6	Mosquetão - Especificações: Aço galvanizado de alta resistência. MEDIDAS (m): 10,5 cm de comprimento x 5,6 cm de largura x 1,00 cm de altura.	6.0	UND
specifica de largura	ção: Mosquetão - Especificações: Aço galvanizado de alta resistência. MEDIDAS (m): 10,5 c x 1,00 cm de altura.	m de comprime	nto x 5,6 cr
7	Escorregador - Especificações: Feito de isopor compacto e espuma. Revestido de courvinMedidas: 1,04m de comprimento x 60cm Altura x 54cm Largura	1.0	UND
specifica comprime	ção: Escorregador - Especificações: Feito de isopor compacto e espuma. Revestido de nto x 60cm Altura x 54cm Largura	courvin Medida:	s: 1,04m d
8	Escada de 4 Degraus - specificações: Feita de espuma alta densidade, revestida de courvin.Tamanho: 1m de cumprimento e 54cm de largura e 60cm de altura.Cor: coloridoPeso 5kgSuporta até 90kg	1.0	UND
specifica umprime	ção: Escada de 4 Degraus - Especificações: Feita de espuma alta densidade, revestida d nto e 54cm de largura e 60cm de altura.Cor: colorido Peso 5kgSuporta até 90kg	e courvin. Tama	nho: 1m d
9	Piscina de Bolinhas Quadrada - Toda de espuma d28 revestido o courvin com 1.50m por 1.50 e 50cm de altura. Acompanha as bolinhas	1.0	UND
specifica companh	ão: Piscina de Bolinhas Quadrada - Toda de espuma d28 revestido o courvin com 1.50m a as bolinhas	por 1.50 e 50ci	m de altura
10	Disco Flexos - Estrutura feita em aço; base com madeira; revestido de espuma e; acabamento em Courvin.Cor: ColoridoMEDIDAS:Base: Ø 65 cm x Caule: Ø 13 cm x 80 cm de altura	1.0	UND
specifica olorido M	ão: Disco Flexos - Estrutura feita em aço; base com madeira; revestido de espuma e; aci EDIDAS:Base: Ø 65 cm x Caule: Ø 13 cm x 80 cm de altura	abamento em C	ourvin. Cor
11	Bolinha de Peso 1Kg Material: Vinil	1.0	UND





							LO MODEL
12	Bolinha de l	Peso - 2Kg - Ma	terial: Vinil Diâmetro: 10 cm			1.	O UND
Especifica	ação: Bolinha d	le Peso - 2Kg - I	Material: Vinil Diâmetro: 10 cm				
13	diferences. I	amanno 2m po	m courvin contendo em r 1m com espessura 1mmCor:	colorido		1.0	
Especifica 1mmCor:	ação: Tapete Ta colorido	itil - Feito em c	ourvin contendo em sua estrut	tura 9 texturas dife			n com espessi
14	ferramentas bolas de bor	s, sapato em fe	oda no mdf 15mm. Em sua fre tomas, torneira, roldana, fecha eltro com cadarço, fleche, ilós 1.10x 0.90cm x 15c	e tubos de pvc co	nquedos de olorido com	1.0	-
especifica comas, to colorido c	eção: Casinha I rneira, roldana	Funcional - Feit	ta toda no mdf 15mm. Em surrolho, brinquedos de ferramer s 1.10x 0.90cm x 15cm. Conté	a frente 4 placas ntas, sapato em fe	coloridas 4	0x40. Contém a darço, fleche, iló	rgolas colorid s e tubos de p
15	isopor e floc	os de espumas	lycra com zíper já preenchida em diversos tamanhos. Taman	com cubos espuma ho M: 1.20cm x 1.	a, flocos de 40cm	1.0	
specifica m divers	cão: Almofadã	o - Produzida e amanho M: 1.2	m lycra com zíper já prespeki	da com cubos esp	uma, flocos	s de isopor e flo	cos de espum
16		va - Estrutura:	MDF tx Suporte para rolo de p	apel: Madeira Pinu	s Medidas:	1.0	UND
specifica	ção: Lousa Cria	ativa - Estrutura	a: MDF tx Suporte para rolo de	papel: Madeira Pir	nus Medidas	s: 69x80 cm Cor	
17	Kit Motricida	ade Especifica	çoes: 13 Recursos de motre vinil Tamanhos variados				
specifica amanhos	ção: Kit Motric	idade Especific	cações: 13 Recursos de motri	cidade fina e coo	denação bi		
18	variáveis qu	e permitem a	pecificações: Conjunto de ban diversas atividades terapêuti os terapeutas explorar sua co escada com degraus, apoio do opecificações: Conjunto de ban alturas variáveis que permite	cas. Por possuíre riatividade e adec	m alturas quá los de	1.0	
cordo cor Compri	m necessidade mento Encaixe Forn peças colorio	s. Escada com nas de Madeira das para encai	a - Apartir +3 anos. Brinqued xe com formas diversas. Estin	o didático em ma	posturais.M deira com	ua criatividade e edidas 50 Altura	adequá los x 75 Largura
pecificaç rmas div n format	ção: Encaixe Fo ersas. Estimula os diferentes. M Bola Didatica	ormas de Madei a a coordenaçã Medidas: C 30 d a- Tipo(s) de m	s: C 30 cm x L 2cm x A 23cm (ra - Apartir +3 anos. Brinqued o motora, concentração e o ap m x L 2cm x A 23cm (da base aterial Plástico - Dimensões d	da o didático em mad orendizado de core o). Composição: M	eira com pe es e formas.		
	300 g- luade	recomendada .	12 meses - 18 anos			1.0	UND
eses - 18			material Plástico - Dimensões			380 g- Idade re	comendada 1
21	Coordenação	Motoria e Raci	ocínio Lógico	onal: Percepção	Visual,	1.0	UND
pecificaç ojetivo ec			os Estrela Idade mínima segur Coordenação Motoria e Raciocí			OMaterial: Plástic	co Cor: Multico
22 pecificaç	promove habi recomendado	ilidades de reso para crianças	- Brincar com o Jogo de Enca notora, melhora habilidades olução de problemas. Tamanh a parte de 12 mese	motoras finas e	A	1.0	UND
pecificaç		ncaixe		ansporte	-	Brincar	com
entiva	Jogo	de		ansportes	de	madei	ra
oilidades		a	coordenação	motora,		melhora	
move		habilidades	finas	e		também	
blemas.		nabilidades	de	resolução	0	de	
			Tamanho:				2022 = -
							30×22.5×1.
	Indicação:		recomendado p	para	criancas		
rte de 12			recomendado	oara	crianças	а	





Especifica	ıção:	En	caixe	Coruj	inha-	Com	a	Corujinha	as
crianças	SE	1	divertem		à	vontade	con	n mu	ita
imaginaçã	io	e		criativ	vidade.		Feito	em	
Polipropile	eno,	0	pro	duto	most	ra	qualidad	e e	
resistência	э.	Encaixe		os	cubos	5	conforme	as	
formas	e	gire		a	cabeça	pa	ra	retirar	os
cubos.		Acomp	anha		5		cubos		didáticos
	Taman	ho,	cores		е		texturas	que	
desenvolv	em				a				motricidade
	Integraçã	ão	visoespa	cial,	mani	pular	forma	is e	
dimensões	5				no				
	Desenvo	olve	а		coordenação		entre	olhos,	espaço
mãos					e		citic	olilos,	dedos
								-	
								E	SPECIFICAÇÕES
									Altura:28cm
									Largura:13
Peso:321g	1							Com	primento:21cm
24	Super Balde	mas. As criar	coordenac	montar t	Blocks Kids co pelos objetos d tora e ajuda	e diverses	formac Esta	1.0	UND
Especificaç	ão: B		em	Blocos	*	0	Super	Baldinho	da
World	Block	cs	Kids	c	:om	40	peças	para	9
montar					diversas			2,570,00	formas.
	As	crianças	pode	m	montar	bel	os o	bjetos	de
diversas									formas.
	Este	Super		Balde	estim	nula	a	coordenaçã	0
motora	е		ajuda		no	deser	nvolvimento	da	
percepção		visual	е		da		criatividade	da	
criança									
25	do Crec-Crec resistente. in	com diversas terativo e apr	a! 6 opções frutinhas e endizado p	de fruti acessór ara a prin		s! A brinca r e desmon	deira clássica	1.0	UND
Especificaçã		Frutinha		com	Velcro	-	Possui	diversos	
ecessórios		•	funções		que	vão	deix	ar a	war ye
orincadeira		mais	cor	mpleta!	6		opções	de	
rutinhas		Organicas!		Α		brincadeir	a	clássica	
do	Crec-C	rec	com		diversas		frutinhas	е	
cessórios		para		monta	r	е		desmontar!	
Material		resistente.		intera	ativo	е		aprendizado	
	eira infância								
26		Material: Plást		+3 anos				1.0	UND
specificaçã	io: Kit	Cozii	nha	•	Material:	Plástico	-	Idade:	+3
	lipo de logo:	tabuleiro Ol	pietivo do i	ogo: adivi	úmero de jogac inhar qual é a nendado para	cara do e	all apapanta	1.0	UND





	T							
	anos	**************************************						
Especifica	ção:	Cara	а	Cara			Material:	Plástic
				Tema:				Jogo
	Número	de	jog	adores:	2	Sobre	este	iter
		Tipo		de		jogo:		tabuleir
(Objetivo	do j	ogo: a	divinhar	qual	é a	cara	do
seu				oponente			2002	primeir
	Ter	mpo	de		Jogo:		1015	
	Não	reco	mendado	para	- Arrathana	rianças		mi
de 6 anos				pa. 5	,	.rianças	menores	
28	Material: Pla	Stico Cor: Mult	icor Sobre este	: Crianças e A e item Jogos Mai ritas dentro do s	rca. Estrola	Tema: Jogos Comece a tirar	1.0	UND
Especifica	ção:	coloque touas	Puxa	ritas dentro do s	aquinho	Batatinha		
Faixa		etária	(des	crição):	Cri	anças	e	
Adolescent	tes							
				Tema:				
				Material:				Jogo
				Cor:				Plástico
			obre	Cor.		121		Multico
		-	obie		е	ste		item
								Jogos
	C	_		Marca:				Estrela
	Comece		а	tírar	9	uma	a	uma.
	Coloque	todas	as	batatinhas	fri	tas	dentro	do
saquinho	Pula Pirata -	Material: Plás	stico Tema: Jo	gos Gênero: En	tretenimento	Número de		
29	partir de 5 ar sem fazer o p	ou mais Sobre	e este item Red jogo: consegu ipo médio de jo	comendações: pa	ra 7 ingador		1.0	UND
specificaç	30:		Pula	P	Pirata		-	
Material:								Plástico
				Tema:				Jogos
			G	ênero:			E	ntretenimento
	Número		de	jogadores:		2	ou	mais
		Sc	obre		es	te		item
	Recomendaç	ões:	para	2	jogadores	ol	u mai	
	partir	de	5	anos	Objetivo) d	lo jogo):
onseguir	c	olocar	0	máximo		de	espadinhas	
0	baú	sem	fazer	0	pirata		r Temp	
nédio	de	iogo	: 1	.5 m	ninutos	Jogue		
ealidade	aı	umentada:	baix	3.)			
ara	android			escanele		арр	gratuito	
em				jogo p			1941	ie
ontém						8 5		рр
		embalag		1 pira			barril,	24
spadinhas,		Selo	de	seguranç	а	do	inmetro:	
e-bri/iqb-aj	001							nm300/2002





					Marca:				Estrel
		Produto			de		origer	n:	B
Compos	sição: plástico			Service and the service of the servi					
30	jogadores:	para 2 a	4 iogad	Idade recor	nendada: a pa	consequir	to Número de os Número de acertar mais	1	UND
Especific	ação:	ios na arvore	Pula	nedio de jogo:	20 minutos	Co lacaco		<u> </u>	
Material:			0.717			iacaco		-	
Material:					Tema:				Plástic
									Jogo
				Gêne	ero:			E	ntreteniment
	Núme	ero	de	•	jogadore	es:	2	a	
			Sobre			e	este		iter
	ldade	rec	omendad	a:	a	partir	de	4	ano
	Número	de	j	ogadores:	para	2	a	4	jogadore
	Objetivo		do	jogo:	cor	nseguir	acertar		
macaquir	nhos				na		GCCTCGT	mai	
									árvore
	Tempo		médic)	de	jog	jo:	20	minutos
	Contém	na	emba	alagem:	1	tronco,	2	copas,	4
'lanças-m	nacacos',		16		maca	quinhos,		16	
bananas	de cartão e fol	ha de adesiv	os						
31	Kit Masinha	- Massa pa	ra Modela	ar Criativa M	lassa para M	odelar Criati	va Art Kids 2	1.0	LIND
Especifica	ação:	Kit	Masinh	na .	oferecem aleg	gria para cria assa	para	Modelar	UND
	Massa	para		Madalau	3		5	Marca State Control	Criativa
	1-10330	para		Modelar	Criativ	/a	Art	Kids	2
180g.					com				Moldes
					1				Unidade
	Brinque	dos	que	2	oferecem			para	
					orerecem		alegria		
criancas					oierecem		alegria	para	
crianças 32	Musical - E	um conjunto	Cor: Mult	ticor Tamani ias peças mi	ho: Médio . I	Material: Plá s crianças s	alegria istico Tema: se divertirem	1.0	UND
	Idade: + 3 a	um conjunto	com var	ticor Tamani ias peças mi andinha	ho: Médio - l usicais para a	s crianças s	letter T	1.0	derri
32	Idade: + 3 a	um conjunto inos Kit	com var	andinha	ho: Médio . I	s crianças s	istico Tema: e divertirem	1.0	Multicor
32	Idade: + 3 a sção:	Kit	com var	andinha Médio	ho: Médio - l usicais para a	s crianças s	letter T	1.0	Multicor
32	Idade: + 3 a	um conjunto inos Kit	com var	andinha	ho: Médio - l usicais para a	s crianças s	istico Tema: e divertirem - Mater	1.0	Multicor Plástico
32	Idade: + 3 a ação: Tama	Kit	com var	andinha Médio	ho: Médio - I usicais para a Musi	s crianças s cal	istico Tema: e divertirem - Mater	1.0 Cor:	Multicor Plástico
32 Especifica	Idade: + 3 a ição: Tama Tema:	Kit anho: Musical	com var	andinha Médio É	ho: Médio - I usicais para a Musi um	s crianças s cal	istico Tema: ie divertirem Mater unto	1.0 Cor: rial: com vár	Multicor Plástico
32 Especifica peças	Idade: + 3 a ição: Tama Tema:	Kit anho: Musical	com var	andinha Médio É	ho: Médio - I usicais para a Musi um	s crianças s cal	istico Tema: ie divertirem Mater unto	1.0 Cor: rial: com vár	Multicor Plástico
32 Especifica peças divertirem	Idade: + 3 a ição: Tama Tema:	um conjunto inos Kit anho: Musical usicais	B	andinha Médio É para	ho: Médio - I usicais para a Musi um	s crianças s cal	istico Tema: ie divertirem Mater unto	1.0 Cor: rial: com vár se	Multicor Plástico rias
32 Especifica peças divertirem Idade: + :	Tama: Tema: m 3 anos	Musical usicais	B - terial : Plá	andinha Médio É para	ho: Médio - I usicais para a Musi um	s crianças s cal	istico Tema: ie divertirem Mater unto	1.0 Cor: rial: com vár	Multicor Plástico
32 Especifica peças divertirem Idade: + :	Tema: Tema: Tama Tema: Tama Tema: Tama Tema: Tama Tama Tama Tama Tama Tama Tama Tama	Musical usicais izadora - Ma anizadora - Ma	terial : Pla	andinha Médio É para Plátisco -	ho: Médio - I usicais para a Musi um as	cal conju	istico Tema: ie divertirem - Mater unto crianças	1.0 Cor: rial: com vár se	Multicor Plástico rias
32 Especifica peças divertirem Idade: +: 33	Tema: Tama Tema: Tama Tatame de Imaterial Ató	Musical usicais izadora - Ma anizadora - Ma	terial : Pla	andinha Médio É para Plátisco -	ho: Médio - I usicais para a Musi um as	s crianças s cal - conju icação do ta	Mater unto crianças	1.0 Cor: rial: com vár se	Multicor Plástico rias UND
32 Especifica peças divertirem Idade: + : 33 Especifica	Tema: Tema: Tama Tema: Tama Tema: Tama Tatama	m conjunto inos Kit anho: Musical usicais izadora - Ma anizadora - Eva 1m por xico lavável s stame	terial : Pla Material : 1m com superficie	andinha Médio É para Attisco - Plátisco - espessura antiderrapan Eva	ho: Médio - I usicais para a Musi um as	cal conju	istico Tema: ie divertirem Mater unto crianças atame é um	1.0 Cor: rial: com vár se 1.0 48.0 om espes:	Multicor Plástico rias UND
32 Especifica peças divertirem Idade: + : 33 Especificae 34 Especificae 3cm.	Tema: Tema: Tama Tema: Tama Tema: Tama Tatama	mos Kit anho: Musical usicais izadora - Ma anizadora - I Eva 1m por xico lavável s stame pecificação	terial : Plá Material : 1m com superficie de	andinha Médio É para itisco - Plátisco - espessura antiderrapan	ho: Médio - lusicais para a Musi um as 3cm. Especifite e dupla fac	s crianças s cal - conju icação do ta	Mater unto crianças	1.0 Cor: rial: com vár se 1.0 48.0 om espes: um	Multicor Plástico rias UND
32 Especifica peças divertirem ldade: +: 33 Especifica 34 Especifica 3cm. material	Tema: Tema: Tema: Tama Gaixa Organ Çăo: Caixa Organ Tatame de la material Ató: Çăo: Ta	m conjunto inos Kit anho: Musical usicais izadora - Ma anizadora - Ma anizadora - Eva 1m por xico lavável s atame secificação Atóx	terial : Plá Material : 1m com superficie de	andinha Médio É para Attisco - Plátisco - espessura antiderrapan Eva	ho: Médio - I usicais para a Musi um as	cal conju	Mater unto crianças	1.0 Cor: rial: com vár se 1.0 48.0 om espes:	Multicor Plástico rias UND
32 Especifica peças divertirem ldade: +: 33 Especifica 34 Especifica 3cm. material	Tema: Tema: Tama Tema: Tama Tema: Tama Ta	mos Kit anho: Musical usicais izadora - Ma anizadora - Ma anizadora - Ma ecificação Atóx ace.	terial : Plá Material : Im com superficie de	andinha Médio É para itisco - Plátisco - espessura antiderrapan Eva do	ho: Médio - l usicais para a Musi um as 3cm. Especif ite e dupla fac 1m tata	cal conju	Mater unto crianças atame é um 1m co é supe	1.0 Cor: rial: com vár se 1.0 48.0 om espes: um	Multicor Plástico rias UND
32 Especifica peças divertirem ldade: +: 33 Especifica 34 Especifica 3cm. material	Tema: Tama Tema: Tama Tatama Tama Ta	inos Kit Anho: Musical usicais izadora - Ma anizadora - Ma anizadora - Eva 1m por xico lavável s atame pecificação Atóx ace. com tampãe 20x20 com	terial : Pla Material : 1m com superficie de	andinha Médio É para itisco - Plátisco - espessura antiderrapan Eva do	ho: Médio - lusicais para a Musi um as 3cm. Especifite e dupla fac	conju	Mater unto crianças atame é um 1m co é supe	1.0 Cor: rial: com vár se 1.0 48.0 om espes: um	Multicor Plástico rias UND





recuo	de	35x35cm	de	18mm	com	base	de
galvaniza	do	20x20		com		pintura	
eletrostát		Acompanha		2cadeir	as	em	
madeira (envernizadas que	suporta 70kg.					
36	kit Playgraud	- Parque Infantil			//// (1.0	UND
specifica	ıção: kit Playgrau	ıd - Parque Infantil					
Lopecine	içoo. Kit riayyıat	iu - rarque infantii					

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 58.903,86 (cinquenta e oito mil, novecentos e três reais e oitenta e seis centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Normal 0 false false false 21 PT-BR X-NONE X-NONE /* Style Definitions */ table.MsoNormalTable {mso-style-name:"Tabela normal"; mso-tstyle-rowband-size:0; mso-tstyle-colband-size:0: mso-stylenoshow:yes; mso-style-priority:99; mso-style-parent:""; mso-paddingalt:0cm 5.4pt 0cm 5.4pt; mso-para-margin-top:0cm; mso-para-marginmso-para-margin-bottom:8.0pt; mso-para-margin-left:0cm; right:0cm: linemso-pagination:widow-orphan; font-size:11.0pt; height:107%: family: "Calibri", sans-serif; mso-ascii-font-family:Calibri; mso-ascii-themefont:minor-latin; mso-hansi-font-family:Calibri; mso-hansi-theme-font:minorlatin; mso-bidi-font-family:"Times New Roman"; mso-bidi-theme-font:minor-bidi;

mso-fareast-language:EN-US;}A implantação de uma sala de integração sensorial éde extrema importância para promover o desenvolvimento e bem-estar de criançase adultos com necessidades especiais. Através da montagem e instalação dosequipamentos adequados, é possível proporcionar um ambiente terapêutico queestimula os sentidos e auxilia no desenvolvimento motor, cognitivo e emocionaldos usuários. Além disso, a sala de integração sensorial contribui para amelhoria da qualidade de vida e inclusão social dessas pessoas, promovendo aigualdade de oportunidades e acessibilidade. A contratação dos serviços para a implantação da sala de integração sensorial, montagem dos equipamentos, instalação dos mesmos e frete se faz necessária paragarantir a correta execução do projeto e a entrega de um espaço adequado efuncional. A contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviçoassegura a qualidade e segurança na montagem dos equipamentos, bem como acorreta instalação dos mesmos, garantindo assim a eficácia do ambienteterapêutico. Além disso, o frete é um serviço essencial para o transporte dosequipamentos até o local de instalação, garantindo integridade dos mesmos evitandodanos e durante transporte.Portanto, a justificativa para a contratação dosserviços da implantação da sala de integração sensorial, montagem dos equipamentos,instalação dos equipamentos e frete se baseia na importância desse espaço parao desenvolvimento e inclusão de pessoas com necessidades especiais, bem como nanecessidade de garantir a qualidade e segurança na execução do projeto.





Atravésdesses serviços, será possível proporcionar um ambiente terapêutico adequado efuncional, contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida dos usuários. Normal 0 21 false false false PT-BR X-NONE X-NONE MicrosoftInternetExplorer4

/* Style Definitions */ table.MsoNormalTable {mso-style-name:"Tabela normal"; mso-tstyle-rowband-size:0; mso-tstyle-colband-size:0; mso-style-

noshow:yes; mso-style-priority:99; mso-style-qformat:yes; mso-style-parent:""; mso-padding-alt:0cm 5.4pt 0cm 5.4pt; mso-para-margin-top:0cm;

mso-para-margin-right:0cm; mso-para-margin-bottom:10.0pt; mso-para-margin-left:0cm; line-height:115%; mso-pagination:widow-orphan; font-size:11.0pt; font-family:"Calibri", "sans-serif"; mso-ascii-font-family:Calibri;

mso-ascii-theme-font:minor-latin; mso-fareast-font-family:"Times New Roman"; mso-fareast-theme-font:minor-fareast; mso-hansi-font-family:Calibri; mso-hansi-theme-font:minor-latin; mso-bidi-font-family:"Times New

Roman"; mso-bidi-theme-font:minor-bidi;}

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com

a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras

e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da

CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.





Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei n° 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso II para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. Prazo e execução:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 12 meses, contados do recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou Instrumento equivalente.

5.1.2. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

5.1.2.1. Mediante termo, os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dezs) dias úteis da prestação do serviço.

5.1.2.2. DEFINITIVAMENTE, mediante termo, em até 15 (QUINZE) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado(s) pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

5.1.2.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser estendido de forma a garantir maior possibilidade ao contratante de verificação da adequação do serviço contratado.

5.1.2.2.2. O referido prazo pode ficar suspenso, ou mesmo ser prorrogado, em eventual discordância das condições de prestação e validação, de modo que a CONTRATADA faça os ajustes necessários de correção, ou apresente as justificativas pertinentes a avaliação realizada.

5.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executado(s) em desacordo com os termos do Projeto Básico.

5.1.4. Se no ato da entrega do(s) serviços a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) serviço(s).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:



- OF FIS 161 TO RUBRICA OF
- 6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;
- 6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;
- 6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- 6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
- 6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- 6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- 6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;
- 6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;
- 6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;
- 6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;
- 6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;
- 6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Proejto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- 7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- 7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- 7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;
- 7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a





responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

- 7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
- 7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;





7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para





pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como

emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá

ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo

correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não

regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

- 11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) (6/100)

I = 0.00016438

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;





12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto

da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no <u>art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.</u>

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não

acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo

de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei n^{o} 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;





12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Forencedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade

ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na classificação econômica 0901.10.122.0111.2.080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905210 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 58.903,86 (cinquenta e oito mil, novecentos e três reais e oitenta e seis centavos);

General Sampaio/CE,

RESPONSÁVEL

APROVO o Projeto Básico elaborado, por entender que ele cumpre todos os requisitos necessários para esta contratação.





Maria Cordeiro Moreira ORDENADOR(A) DE DESPESAS